



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PROCESSO Nº. 0014/2025
DISPENSA Nº. 0014/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1. RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do **PRESTADOR DE SERVIÇO** em epígrafe, se deu principalmente, devido ao fato de ser a proposta mais vantajosa apresentada após publicação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré, considerando ainda que o proponente apresentou toda documentação relativa a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica conforme exigências contidas no Edital de convocação cujo o é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Após a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Quixeré finalizar a análise das propostas e da documentação, apresentadas pelos interessados, em decorrência da divulgação da dispensa, a interessada sra. **MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA**, inscrita no CPF: **186.047.898-04**, apresentou o menor valor por GLOBAL, como também obteve a adequação necessária para a qualificação econômico financeira, habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, assim, foi emitido a declaração de habilitação do prestador de serviços.

2. DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do objeto do procedimento. O valor mais vantajoso ofertado, conforme a planilha de estimativa de despesa, foi o da seguinte interessada: **MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA**, inscrita no CPF: **186.047.898-04**, com endereço na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, Nº 518, Centro, Quixeré/CE neste ato que apresentou o menor valor para o **LOTE 01 (ÚNICO) com o valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para a contratação da prestação de serviços cujo o objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MES	12	1.293,33	15.519,96	1.250,00	15.000,00
VALOR GLOBAL					15.519,96		15.000,00

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), vide **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**, situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADM – “SOMOS TODOS QUIXERÉ?”



II - para contratação que envolva valores inferiores a 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, vide **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

2 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com as pesquisas e as solicitações de cotações de preços e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publicamos o aviso com este objeto no site oficial da Prefeitura Municipal de Quixeré para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de **NO MINIMO 03 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação, que ocorreu no dia **14 de janeiro de 2024**. Foi apreciada 01 (uma) proposta, juntamente com as pesquisas realizadas pelo setor de compras e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço por item, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária, trabalhista, financeira e Técnica, a escolha recaiu sobre a interessada a sra. **MARIA CLEONICE SANTIAGO OLIVEIRA**, inscrita no CPF: **186.047.898-04**, com endereço na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, Nº 518, Centro, Quixeré/CE, que apresentou o menor valor para o **LOTE 01 (ÚNICO)** com o valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** de acordo com os critérios fixados para a referida análise. Comparadamente, demonstra-se que as contratações estão dentro dos valores de mercado, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR REFERENCIA		Mª CLEONICE	
				VR UNI	VR TOT	VR UNI	VR TOT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MES	12	1.293,33	15.519,96	1.250,00	15.000,00
VALOR GLOBAL					15.519,96		15.000,00

A proposta aprovada, pelo critério do menor preço por Unidade Gestora ficou assim definida:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VR UNI	VR TOT
1	15.519,96 (QUINZE) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES DO POLO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ	MES	12	1.250,00	15.000,00
VALOR GLOBAL					15.000,00

VALOR MENSAL: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Quixeré-Ce, 20 de janeiro de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICÍPIO DE QUIXERÉ